



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER N° 106 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 046/2023

Ementa: “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Rio Negro, conforme especifica”.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao "Projeto de Lei 046/2023", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

() Contrário ao "Projeto de Lei 046/2023"

() Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim
Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves

Vice-Presidente

(X)Favorável ()Contrário ()Abstenção

Marcelo Wotroba

Membro

(X)Favorável ()Contrário ()Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha () não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, com o objetivo de criar o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, complementando as ações necessárias para efetivação da implantação do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres – DPPM, encaminhado para apreciação através do Projeto de Lei que altera a Lei nº 1346, de 27 de março de 2003, em tramitação nesta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Diante do exposto, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, a presente Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 046/2023**, por estar adequado às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2023.

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:

JOÃO ALVES
Vice-Presidente

MARCELO WOTROBA
Membro